



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 919/2013

Ibitinga, 17 de outubro de 2013.

Assunto: Contrato nº 91, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre “Concessão de direito real de uso que entre si fazem a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e a Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga”.

Ilustríssimo Senhor,

Informo que o prazo estabelecido pelo Contrato nº 91, de 10 de novembro de 2008, que concedeu o direito real de uso à Delegacia de Polícia de Ibitinga do Computador Compaq ProLínea (400 – DX4/100 Mhz/ 16MB/H04), Monitor de vídeo colorido padrão SVGA 14” e mouse, de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encontra-se próximo da data de seu vencimento, 10 de novembro de 2013.

Solicito que sua senhoria informe esta Casa Legislativa sobre o interesse de renovar a referida concessão.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe minhas considerações de elevado apreço.

Atenciosamente,


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

**A SUA SENHORIA
CARLOS ALBERTO OCON DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBITINGA**

